

Bruxelas, 8 de novembro de 2021
(OR. en)

13551/21
OJ CRP1 39

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA
COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)
Edifício Justus Lipsius, Bruxelas
10 e 12 de novembro de 2021 (10:00, 10:00)

Formato 1+1 (+1+1 na sala de escuta)

QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021 (10:00)

1. Adoção da ordem do dia
Aprovação dos pontos "I" do Anexo

Pontos a debater (II)

Emprego e Política Social

2. Revisão da Diretiva Agentes Cancerígenos/Mutagénicos
no Trabalho (quarto lote) 13299/21 + ADD 1
Preparação do trólogo

Saúde

3. Regulamento relativo ao reforço do papel da Agência Europeia
de Medicamentos em matéria de preparação e gestão de crises 13505/21
13307/21
no que diz respeito aos medicamentos e dispositivos médicos
*Análise do texto de compromisso final na perspetiva de
um acordo*

Educação, Juventude, Cultura e Desporto

4. Reunião do Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) de 29 e 30 de novembro de 2021: ordem do dia

Competitividade

5. Reunião do Conselho (Competitividade – Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 25 e 26 de novembro de 2021: preparação

- | | | |
|----|--|--|
| 1. | Conclusões sobre o Espaço para todos
<i>Aprovação</i> | 13361/21 |
| 2. | Gestão do tráfego espacial
<i>Apresentação do relatório da Presidência</i> | 13407/21 |
| 3. | Financiamento e desenvolvimento sustentável a longo prazo do "Novo Espaço"
<i>Debate de orientação</i> | 13326/21 |
| 4. | Regulamento relativo à disputabilidade e equidade dos mercados no setor digital (Regulamento Mercados Digitais)
<i>Orientação geral</i> |  13192/21 |

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021 (10:00)

1. Aprovação dos pontos "I" em anexo

Pontos a debater (II)

Juventude

6. Decisão sobre o Ano Europeu da Juventude 2022
Mandato para as negociações com o Parlamento Europeu  13436/21
+ COR 1 REV 1

Transportes, Telecomunicações e Energia

7. Reunião do Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia) de 2 e 3 de dezembro de 2021: ordem do dia

Transportes

8. Diretiva que altera a Diretiva 2006/1/CE relativa à utilização de
veículos de aluguer  13377/21
*Análise do texto de compromisso final na perspetiva de
um acordo*
9. Pacote "Objetivo 55": Transportes  13370/21
Orientações para a continuação dos trabalhos

Diversos

QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021 (10:00)**Pontos sem debate (I)****Questões Institucionais****Nomeações**

- | | | |
|-----|---|------------------|
| 10. | Quatro membros do júri para a ação da UE "Marca do Património Europeu"
<i>Adoção</i> | 12783/21
CULT |
| 11. | Três peritos do júri de seleção e acompanhamento para o período 2022-2024 (apoio às Capitais Europeias da Cultura 2020-2033)
<i>Adoção</i> | 13504/21
CULT |
| 12. | Um suplente (FR) do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional
<i>Adoção</i> | 13388/21
SOC |
| 13. | Um membro (FR) do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social
<i>Adoção</i> | 13383/21
SOC |
| 14. | Um membro (FR) do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social
<i>Adoção</i> | 13385/21
SOC |

Diversos

- | | | |
|-----|--|------------------|
| 15. | Participação de um terceiro na reunião do Grupo da Energia de 16 de novembro de 2021
<i>Aprovação</i> | 13429/21
ENER |
|-----|--|------------------|

Telecomunicações

- | | | |
|-----|--|---|
| 16. | Decisão que estabelece o programa para 2030 intitulado "Guião para a Década Digital"
<i>Decisão de consultar uma instituição ou órgão</i> |  13095/21
TELECOM |
|-----|--|---|

Pescas

- | | |
|---|---|
| 17. Regulamento do Conselho relativo à repartição das possibilidades previstas no Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável entre a UE e a Mauritânia
<i>Adoção</i> | ☐ 12667/21 + ADD 1
12411/21
PECHE |
| 18. Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável entre a UE e a Mauritânia e do seu Protocolo de Aplicação
<i>Acordo de princípio</i>
<i>Pedido de aprovação do Parlamento Europeu</i> | ☐ 12667/21 + ADD 1
12208/21
12446/21
PECHE |
| 19. Decisão do Conselho relativa à assinatura e à aplicação provisória do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável entre a UE e a Mauritânia e do seu Protocolo de Aplicação
<i>Adoção</i> | ☐ 12667/21 + ADD 1
12392/21
12446/21
PECHE |
| 20. Regulamento do Conselho relativo à repartição das possibilidades de pesca a título do Protocolo de Execução do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável entre a UE e as Ilhas Cook
<i>Adoção</i> | ☐ 12698/21 + ADD 1
12641/21
PECHE |
| 21. Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Execução do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável entre a UE e as Ilhas Cook
<i>Acordo de princípio</i>
<i>Pedido de aprovação do Parlamento Europeu</i> | ☐ 12698/21 + ADD 1
12640/21
12633/21
PECHE |
| 22. Decisão do Conselho relativa à assinatura e à aplicação provisória do Protocolo de Execução do Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável entre a UE e as Ilhas Cook
<i>Adoção</i> | ☐ 12698/21 + ADD 1
12627/21
12633/21
PECHE |

Pontos sem debate (I)

Pescas

- | | | |
|-----|---|--|
| 23. | Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2021/90 do Conselho, que fixa, para 2021, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Mediterrâneo e no mar Negro
<i>Adoção</i> | <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">C</div> 12915/21
13125/21
PECHE |
|-----|---|--|

Transportes

- | | | |
|-----|--|------------------------|
| 24. | OMI – Apresentação conjunta – SDC 8 relativamente a disposições de reboque de emergência para todos os navios novos de arqueação bruta superior a 20 000 toneladas
<i>Aprovação</i> | 13595/21
MAR
OMI |
|-----|--|------------------------|

-
- | | |
|--|---|
| <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">I</div> | Primeira leitura |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">C</div> | Ponto baseado numa proposta da Comissão |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">B</div> | Decisão processual do Coreper (artigo 19.º, n.ºs 3 e 7, do Regulamento Interno do Conselho) |
-